



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.346/SEI, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.011389/2015-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, o canal 287 E (duzentos e oitenta e sete educativo), classe B1, do Plano Básico de Distribuição de Canais em Frequência Modulada, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ, aprovando, ainda, o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento em caráter provisório, o qual está condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.311/SEI, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de RONDÔNIA, por meio do canal 16 (dezesesseis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.022074/2017-74 e da Nota Técnica nº 16684/2017/SEI-MC-TIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 286/2017 - Processo nº 53500.016656/2016-45.

1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de INTERLIGAÇÃO, apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Transporte Local e de Longa Distância para Transmissão de Dados em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 34 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição - PGMC.

2. Estabelecer, em conformidade com o art. 11 do Anexo I do PGMC, que o Grupo ALGAR deverá submeter para revisão nova Oferta de Referência de Produto de Atacado INTERLIGAÇÃO em 6 (seis) meses a contar da entrada em vigor do presente Despacho Decisório.

3. Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAÃO BALBINO E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a EXTINÇÃO, por caducidade, as autorizações para exploração do Serviço de Rádio do Cidadão (Código 400), de interesse restrito, expedidas às entidades a seguir relacionadas, por descumprimento do disposto no art. 8º, caput, da Lei nº 5.070, de 07/07/1966, c/c o art. 11, caput, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), aprovado pela Resolução nº 255, de 29/03/2001. A sanção aplicada não acarreta isenção de eventuais débitos, decorrentes da(s) autorização(ões) anteriormente expedida(s).

(PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO DO ATO)
53524.002115/2017-42; FLAVIO AUGUSTO MENDES PE-
REIRA; 80108352692; 014.599.056-79; 11768.
53524.002136/2017-68; GILSON RODRIGUES SILVEIRA;
80108385787; 905.065.706-06; 11769.
53524.002315/2017-03; JAMERSON PAULO DA SILVA;
80107519100; 045.685.706-03; 11764.
53524.002320/2017-16; JOAO BATISTA DE MOURA;
80107940159; 349.968.006-82; 11765.
53524.002323/2017-41; JOAO EUSTAQUIO PINTO BAR-
BOSA; 80107037530; 268.747.686-20; 11766.
53524.002328/2017-74; JOSE APARECIDO DA SILVA;
80108834689; 015.046.586-63; 11767.
53524.002329/2017-19; JOSE BONIFACIO DOS REIS JU-
NIOR; 80108514340; 293.727.556-72; 11771.
53524.002333/2017-87; JOSE FRANCISCO ROSA DE
SOUZA; 80108506592; 907.281.146-15; 11772.
53524.002337/2017-65; JOSE JOSAFÁ FERREIRA DA
SILVA; 80107662752; 034.467.214-01; 11773.
53524.002341/2017-23; JOSE ROBERTO VAROLO;
80108901467; 069.334.518-79; 11774.
53524.002356/2017-91; LUCAS RESENDE DE FREITAS;
80107384760; 103.557.676-78; 11775.
53524.002357/2017-36; LUCIANO PEDRO DOS SANTOS;
80108489566; 816.725.436-49; 11776.
53524.002359/2017-25; LUIZ EDUARDO ANGUETH DE
ARAUJO; 80108871614; 017.090.206-44; 11777.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a EXTINÇÃO, por caducidade, as autorizações para exploração do Serviço de Rádio do Cidadão (Código 400), de interesse restrito, expedidas às entidades a seguir relacionadas, por descumprimento do disposto no art. 8º, caput, da Lei nº 5.070, de 07/07/1966, c/c o art. 11, caput, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), aprovado pela Resolução nº 255, de 29/03/2001. A sanção aplicada não acarreta isenção de eventuais débitos, decorrentes da(s) autorização(ões) anteriormente expedida(s).

(PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO DO ATO)
53524.002796/2017-49; MARCELO RODRIGUES DA SIL-
VA; 80107657082; 050.134.016-58; 11805.
53524.002798/2017-38; MARCIO FERREIRA DA SILVA;
80108044874; 01.978.626-32; 11806.
53524.002816/2017-81; NICOLAU FALONI DE CARVA-
LHO; 80108160351; 476.177.991-87; 11808.
53524.002823/2017-83; PAULO ROGERIO RODRIGUES;
80108540340; 623.582.436-04; 11809.

MARCELO LÚCIO NUNES
Substituto

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a EXTINÇÃO, por caducidade, as autorizações para exploração do Serviço de Rádio do Cidadão (Código 400), de interesse restrito, expedidas às entidades a seguir relacionadas, por descumprimento do disposto no art. 8º, caput, da Lei nº 5.070, de 07/07/1966, c/c o art. 11, caput, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), aprovado pela Resolução nº 255, de 29/03/2001. A sanção aplicada não acarreta isenção de eventuais débitos, decorrentes da(s) autorização(ões) anteriormente expedida(s).

(PROCESSO, INTERESSADO, CPF, NÚMERO DO ATO)
53524.003214/2017-41; RILDO BRITO VALIM;
80107215578; 918.660.577-15; 11926.
53524.003218/2017-20; ROBSON OLIVEIRA PENIDO;
80107625989; 040.863.146-57; 11927.
53524.003440/2017-22; TARCISO SIMEAO DOS SAN-
TOS; 80107033380; 033.793.696-08; 11916.
53524.003449/2017-33; VALDECI DA SILVA;
80108619109; 043.748.766-00; 11917.
53524.003452/2017-57; VALMIR RODRIGUES DE SOU-
ZA; 80107371782; 032.796.256-96; 11918.
53524.003453/2017-00; VALTER GRACIEL VITOR OLI-
VEIRA; 80108853632; 057.499.446-70; 11919.
53524.003456/2017-35; VANDERLEI ROSA; 80107223325;
393.333.026-20; 11920.
53524.003459/2017-79; WALLACE FERNANDO DE
CAMPOS; 80107657325; 011.951.426-50; 11921.
53524.003460/2017-01; WALTER ALMEIDA SOARES;
80108785378; 627.112.706-10; 11922.
53524.003462/2017-92; WANDERSON DA SILVA;
80108923606; 947.272.106-06; 11923.
53524.003466/2017-71; WELLINGTON ADORNO DE
MORAIS; 80106950762; 246.092.448-88; 11924.
53524.003467/2017-15; WELLINGTON JOSE FERNAN-
DES; 80107312859; 038.640.696-02; 11925.

MARCELO LÚCIO NUNES
Substituto

DESPACHO DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos) (PRO-CESSOS).

535240023172017-94; 535240023212017-52;
535240023312017-98; 535240023432017-12; 535240023462017-56;
535240023472017-09; 535240023502017-14; 535240023582017-81;
535240027972017-93; 535240027992017-82.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 12.050 - COLEGIO DANTE ALIGHIERI, CNPJ nº 61.365.805/0001-23;

Nº 12.051 - COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO CAIEIRAS LTDA, CNPJ nº 64.541.998/0001-14

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 12.052 - TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 54.065.370/0001-36

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 12.087 - PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0108-40

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 12.095 - VISATUR VIACAO SANTO ANTONIO DE TURIS-MOLTDA, CNPJ nº 51.996.890/0001-74;

Nº 12.100 - UNISER SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 08.457.204/0001-68

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 12.109 - CLUBE ESPERIA, CNPJ nº 62.215.223/0001-23

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 12.138 - USINA ITAJOBI LTDA - ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 43.533.819/0003-99;

Nº 12.175 - PETER PAUL RICHTER, CPF nº 051.411.828-86

RICARDA CAROLINA RENDE
Gerente
Substituta

ATOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 12.237 - TEXTIL J SERRANO LTDA, CNPJ nº 49.870.173/0002-30;

Nº 12.241 - CONDOMINIO CATARINA FASHION OUTLET, CNPJ nº 18.626.057/0001-66;

Nº 12.258 - PALACIO TANGARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E EXPLORACAO HOTELEIRA LTDA, CNPJ nº 13.812.932/0002-61;